



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

Voto de Congratulação N°...../2021

O Vereador infra-assinado, do partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta nossos **Votos de Congratulações** a **Rádio Difusora Princesa do Sul**

"Apresentamos nossos Votos de Congratulações a Rádio Difusora Princesa do Sul pelo DIA NACIONAL DO RÁDIO, transcorrido (25 de Setembro). Nosso reconhecimento a estes profissionais da comunicação. Considerando que o rádio é, um instrumento mais democrático de todos os meios de comunicação. Um simples cidadão com um radiosinho de pilha, pode desfrutar de importantes informações sem custos, Nossos Parabéns!"

(Dia do Rádio. A data foi escolhida em comemoração ao aniversário de Roquete Pinto, considerado "Pai do Rádio Brasileiro". Em 1923, Roquete inaugurou oficialmente a primeira rádio do Brasil, a Sociedade do Rio de Janeiro. Antes dela, a Rádio Clube do Recife já havia entrado no ar, sendo a primeira rádio no ar no Brasil e que ainda está em operação. Vale lembrar que a primeira transmissão de rádio no país já havia ocorrido no dia 7 de setembro de 1922, para um discurso de Epitácio Pessoa, na época presidente do Brasil. Fonte: sindradiotv.org.br)

"Colocamos o nosso gabinete à disposição"

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2021.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador - Republicanos

Endereço

**Para: Rádio Difusora Princesa do Sul
R. Dr. Deolindo, 65
Baiminas
Cachoeiro de Itapemirim-ES**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

CEP : 29305-440

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330037003100330033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

